

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

DECRETO Nº 12.814, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 13811/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (318) R\$ 12.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 12.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro
Recurso:0001 R\$ 12.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE JUNHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

PORTARIA N.º 29.887, DE 31 DE MAIO DE 2022

EXONERA, a pedido, o servidor GIOVANI MARASCA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona,
RESOLVE:

Exonerar a partir de 06 de junho de 2022, o servidor GIOVANI MARASCA, matrícula 14953, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, regime Estatutário, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social/GAP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 31 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
.
.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

PORTARIA N.º 29.888, DE 31 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 29.227/2022 e AUTORIZA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 29.227, de 14 de janeiro de 2022, integrante do expediente nº 31974/2021,

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 29.227, de 14 de janeiro de 2022, e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

P O R T A R I A N.º 29.889, DE 31 DE MAIO DE 2022

RELOTA a servidora efetiva VIVIANE DEITOS CANTU.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 6881/2022,

RESOLVE:

Relotar a servidora efetiva VIVIANE DEITOS CANTU, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Fazenda, junto a Contadoria Geral do Município, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

PORTARIA N.º 29.890, DE 31 DE MAIO DE 2022

NOMEIA os servidores, abaixo nominados, para integrarem a Comissão Especial responsável por realizar a atualização, levantamento e constatações, referentes à ocupação e resistência em áreas apontadas como de risco de desmoronamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 13520/2022,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo nominados, para integrarem a Comissão Especial responsável por realizar a atualização, levantamento e constatações, referentes à ocupação e resistência em áreas apontadas como de risco de desmoronamento, em atendimento ao Ofício nº 00802.000.200/2019-0022 do Ministério Público.

Membros:

Secretário Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade
GIANCARLO BERVIAN - 14827

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
LUIS ANDRE BENOITT - 9297

Secretário Municipal da Segurança Pública
PAULO ROBERTO LOCATELLI GANDIN - 9299

Sub-Procurador
HENRIQUE PINTO REALI - 15022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 31 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

PORTARIA N.º 29.891, DE 31 DE MAIO DE 2022

NOMEIA os membros integrantes do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMTI e REVOGA a portaria n.º 27.084/2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os art. 6º ao 8º da Lei n.º 10.134, de 23 de maio de 2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 13882/2022,

RESOLVE

Nomear os membros, abaixo elencados, para integrarem o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMTI, com a finalidade de promover a discussão, a proposição, a deliberação e o acompanhamento das políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação, de interesse do Município, bem como, a análise dos incentivos às pessoas físicas e jurídicas inovadoras.

Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL Lajeado:
CARLOS HENRIQUE HAAS OLIVEIRA (2º SECRETÁRIO)

Representantes do Parque Científico e Tecnológico da UNIVATES - TECNOVATES:
SIMONE STÜLP (1º SECRETÁRIO)
CÍNTIA AGOSTINI

Representante do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NIT UNIVATES:
JÚNIOR ROBERTO WILLIG

Representante da Associação Comercial e Industrial de Lajeado - ACIL:
ROGÉRIO WINK (VICE-PRESIDENTE)

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade - SEPLAN:
GIANCARLO BERVIAN

Representante da Secretaria Municipal da Saúde - SESA:
CLAUDIO ANDRE KLEIN

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade - SEMA:
MARIELA FERNANDA PORTZ DORNELES

...Continuação Portaria n.º 29.891/2022 - fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA:
GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE

Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e
Agricultura - SEDETAG:
ANDRE BUCKER (PRESIDENTE)

Revogar a portaria n.º 27.084, de 29 de maio de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111185130066302

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 01/06/2022

Hora: 10:59

Portaria nº 29895/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/06/2022, à servidora **ELUISA MARIA STURMER**, matrícula 1510, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 2, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.433/10.950 no valor de R\$ 3.005,09 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 01/06/2022.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 01/06/2022

Hora: 14:56

Portaria nº 29896/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/06/2022, ao servidor **AURI CLAURI NOLL**, matrícula 3084, cargo de Lixeiro, padrão TB03, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.526,26 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço Trienal - 40% (8 avanços) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 01/06/2022.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

P O R T A R I A N.º 29.897, DE 01 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA a servidora estável WALDIRENE BEDINOTO para exercer função gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 11585/2022,

RESOLVE:

Designar a servidora estável WALDIRENE BEDINOTO, matrícula 5258, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde/SESA, junto ao Serviços de Atenção Especializada (SAE), para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG 2, a partir de 19 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de maio de 2022.

Lajeado, 01 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

PORTARIA N.º 29.898, DE 01 DE JUNHO DE 2022

DISPENSA a servidora efetiva ANELIZE KLEIN GRIZOTTI da função gratificada e DESIGNA a servidora estável CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER para exercer função gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 13314/2022,

RESOLVE:

Dispensar a servidora efetiva ANELIZE KLEIN GRIZOTTI, matrícula 7195, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, da função gratificada de Contador Adjunto, padrão FG 3, a partir de 01 de junho de 2022.

Designar a servidora estável CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER, matrícula 7055, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Contador Adjunto, padrão FG 3, a partir de 01 de junho de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

PORTARIA N.º 29.899, DE 02 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA a candidata TABITA TERESINHA MENDONCA MARTINS HONATEL para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 5747/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Roger D' Oliveira;

CONSIDERANDO que a candidata Sirlei Teresinha Becker Iochims não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata TABITA TERESINHA MENDONCA MARTINS HONATEL para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 23º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 339-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 381-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 11101/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Ana Paula Delavy;

CONSIDERANDO que o candidato Elias Rodrigues não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 06 de junho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Agente Socioeducativo.

Agente Socioeducativo

RITA DE CASSIA MARTINEZ – 28º Lugar

Lajeado, 02 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 382-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.328, de 11 de março de 2022, considerando o expediente nº 252/2022, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018,e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Pamela Mariel Marques no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Fonoaudiólogo

JULIANE MENEGHETTI – Classificação 19º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 02 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

EDITAL Nº 383-02/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona, ABRE prazo de recurso e RETIFICA o anexo II do Edital de Abertura.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA, edital de abertura nº 283-02/2022, conforme anexo I.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 03 e 06 de junho de 2022, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

RETIFICA anexo II do Edital abertura nº 283-02/2022, alterando as datas do cronograma do Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo.

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	09/05 a 25/05/2022
Publicação e Homologação das inscrições	27/05/2022
Prazo de Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	30/05 e 31/05/2022
Publicação das notas dos títulos	02/06/2022
Prazo de Recurso quanto à decisão das notas dos Títulos	03/06 e 06/06/2022
Divulgação de decisão de Recurso (se houver) e Convite para sorteio aos candidatos com notas empatadas	09/06/2022
Sorteio Público em caso de empate nas notas	10/06/2022
Publicação e homologação final da classificação	10/06/2022

Lajeado, 02 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

... Continuação Edital nº 383-02/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

ANEXO I

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
10173	ELIO PEREIRA LOPES	025
10303	CAROLINE SULZBACH	180
10457	ELEOMAR ALTAIR DOS SANTOS	000
10584	TATIANA STÜRMER TEIXEIRA	000
10847	TAINÁ JULIANA THEVES	045
10883	CASIANDRA KELLER	120
11775	TIAGO DOS SANTOS FINK	102

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 384-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 13022/2022, 8850/2022 e 14172/2022 e autorização nas Leis nº 11.302, de 18/01/2022, 11.379, de 23/05/2022 e 11.312, de 11/02/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Luciana Kich e o não comparecimento da candidata Rosane Inês Zimmer no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Evandra Bianchini;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Aline Friedrich,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

TAIRINE ALESSANDRA WEISS – Classificação 113º lugar

BRUNA DE ALMEIDA CABRAL – Classificação 114º lugar

ROSEANE CABREIRA CARVALHO – Classificação 115º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 385-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11537/2022, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018 ; considerando o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Angelica Bortolini,e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Ana Paula Coito no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

ANA CRISTINA DA COSTA - Classificação 272º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 02 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 386-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 12792/2022, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018 e considerando o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Carine Luciane Binsfeld Schmitt,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Consultório Dentário

LAIRA DELL OSBEL – Classificação 2º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 02 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 387-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 10985/2022, considerando a licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Bruna Damaine Friedrich, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Taina Priscila Kovalski,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

PATRICIA INES LEUZE – Classificação 76º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7334/2022
- CONTRATADA: WALDEMAR PAULO MARIANI, CPF nº 745.646.688-20
- VALOR: R\$ 31.698,00 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso X da Lei 8.666/1993.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9753/2022
- CONTRATADA: FIORESE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 12.454.060/0001-63
- VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3239/2022
- CONTRATADA: E L TAPPER CONSTRUÇÕES, CNPJ: 31.554.387/0001-51
- VALOR: R\$ 3.978,71 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso I da Lei 8.666/1993.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13182/2022
- CONTRATADA: SAMAQ COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 95.437.281/0003-12
- VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9248/2022
- CONTRATADA: REFRIGERACAO BOM-BRIL LTDA, CNPJ nº 68.769.397/0001-14
- VALOR: R\$ 18.065,00 (dezoito mil e sessenta e cinco reais)
- FUND. LEGAL: artigo 25, caput da Lei 8.666/1993.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO - Nº 003-02/2022

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 8532/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021-FMS

PROCESSO DE COMPRA LICITAÇÃO Nº 018/2021_FMS

CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

CNPJ nº 46.563.938/0014-35

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E NA RELAÇÃO DE ITENS (ANEXO II).

VALOR: R\$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REIS)

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 MESES

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: Açougue e Embutidos Pessi

Data da autuação: 16/07/2020

CNPJ ou CPF: 14.924.360/0001-94

Processo nº: 13.658/2020

Data da Decisão: 17/05/2022

Localidade: Rodovia BR 386, 5545, km 342, bairro Olarias

Dispositivos legais transgredidos: Art. 6º, inciso XI, Art. 39 do Decreto 10.855 de 18 de dezembro de 2018

Tipificação da infração: Artigo 106, inciso III e IV e Art. 107 incisos II, V, VI do Decreto Municipal nº 10.855 de 2018.

Decisão Final: esgotadas as instâncias recursais, fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenadora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Penalidade Imposta: Multa, no valor de R\$ 2.001,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: Açougue e Embutidos Pessi

Data da autuação: 03/12/2020

CNPJ ou CPF: 14.924.360/0001-94

Processo nº: 25.412/2020

Data da Decisão: 17/05/2022

Localidade: Rodovia BR 386, 5545, km 342, bairro Olarias

Dispositivos legais transgredidos: Art. 6º, inciso XI, Art. 39 do Decreto 10.855 de 18 de dezembro de 2018

Tipificação da infração: Artigo 106, inciso III e IV e Art. 107 incisos II, V, VI do Decreto Municipal nº 10.855 de 2018.

Decisão Final: esgotadas as instâncias recursais, fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenadora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Penalidade Imposta: Multa, no valor de R\$ 2.001,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1577

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: Embutidos Casaril

Data da autuação: 24/11/2021

CNPJ ou CPF: 39.582.716/0001-80

Processo nº: 29.638/2021

Data da Decisão: 18/05/2022

Localidade: Rodovia ERS 421, 5115, bairro Conventos

Dispositivos legais transgredidos: Art. 6º, inciso XI, Art. 32, parágrafo 2º, Art. 81 do Decreto 10.855 de 18 de dezembro de 2018

Tipificação da infração: Artigo 106, inciso III e IV e Art. 107 incisos I, III, V, VI do Decreto Municipal nº 10.855 de 2018.

Decisão Final: esgotadas as instâncias recursais, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenadora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Penalidade Imposta: Multa, no valor de R\$ 2.001,00